

RELATÓRIO INTERNACIONAL SOBRE A LIBERDADE RELIGIOSA EM ANGOLA EM 2014

Sumário Executivo

A Constituição define o Estado angolano como secular e proíbe a discriminação religiosa, garantindo a liberdade de consciência, religião e culto. Os grupos muçulmanos e alguns jornalistas divulgaram que, em Julho, as forças de segurança detiveram cerca de 50 muçulmanos em várias províncias, por um breve período, sem que houvesse qualquer provocação e em Setembro destruíram uma mesquita na província de Luanda. O governo exige que os grupos religiosos procurem obter reconhecimento legal através de um processo de critérios rigorosos mas, desde 2004, não reconheceu legalmente nenhum grupo novo. Em geral, os grupos religiosos que não conseguiram obter reconhecimento legal puderam desenvolver actividades e praticar o culto, embora enfrentassem potenciais dificuldades com a polícia nacional e com as autoridades locais.

Alguns líderes religiosos condenaram a proliferação de grupos religiosos por todo o país e aconselharam o governo a não reconhecer legalmente o Islão. Os membros de igrejas protestantes e da Igreja Católica estabeleceram um diálogo religioso com regularidade e, durante o ano, colaboraram em vários eventos religiosos e de beneficência.

Representantes da embaixada norte-americana estabeleceram conversações com funcionários do governo e personalidades religiosas sobre a importância do respeito pela liberdade religiosa. Os funcionários da embaixada exprimiram a sua preocupação junto dos oficiais do governo quanto ao rigor das exigências enfrentadas pelos grupos religiosos que tentavam obter reconhecimento legal e às queixas de assédio apresentadas por líderes muçulmanos. A embaixada incentivou o governo a permitir que todos os cidadãos tivessem liberdade de culto.

Secção I. Demografia Religiosa

Segundo estimativa do governo dos EUA a população total é de 19.1 milhões de pessoas (estimativa de Julho de 2014). Segundo dados preliminares do censo nacional de 2014, a população é de 24.3 milhões. O Instituto Nacional de Estatística, o Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos e alguns membros da sociedade civil local estimam que aproximadamente 50 por cento da população pertença à Igreja Católica Romana e 40 por cento a várias igrejas protestantes. Os restantes 10 por cento são compostos de pessoas não associadas a qualquer

ANGOLA

religião, bem como ateus, membros de grupos religiosos indígenas, muçulmanos e outros. De acordo com estimativas do governo há cerca de 80.000 a 90.000 muçulmanos, a maioria dos quais é imigrante da África Ocidental. As provas circunstâncias sugerem que a maioria dos muçulmanos é de origem Suni. Há cerca de 350 judeus, a maioria dos quais são israelitas.

Secção II. Respeito do Governo pela Liberdade Religiosa

Quadro Legal

A Constituição define o Estado como secular e proíbe a discriminação religiosa e a negação dos direitos ou obrigações de cada indivíduo em função da sua crença religiosa. Reconhece o direito dos grupos religiosos a organizarem-se e desenvolverem as suas actividades desde que estas estejam “de acordo com a Constituição e a Lei”, e garante a liberdade de consciência, crença religiosa e culto. Especifica que compete ao Estado proteger as igrejas e os grupos religiosos bem como os seus locais e objectos de culto desde que estejam em conformidade com a Constituição, a lei e a ordem pública. A Constituição reconhece o estatuto de objector de consciência “no âmbito da lei”, proíbe o interrogatório a indivíduos sobre as suas crenças ou propósitos religiosos, excepto para fins estatísticos anónimos, e especifica que os direitos religiosos não podem ser suspensos mesmo quando o Estado declara estado de guerra, cerco ou emergência. Reconhece o direito dos prisioneiros receberem visitas de conselheiros religiosos e de se corresponderem com eles.

A lei exige que os grupos religiosos peçam ao Estado o seu reconhecimento legal. Actualmente o Estado reconhece 83 grupos religiosos. O reconhecimento legal garante aos grupos religiosos a possibilidade de adquirir propriedade colectiva, de utilizar a sua propriedade para realização de eventos de cariz religioso, e de actuar enquanto entidade jurídica no sistema judicial.

Para pedir o reconhecimento legal, um grupo religioso deve reunir 100.000 assinaturas dos seus membros, em 12 das 18 províncias e apresentá-las ao Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos. A lei exige também que os grupos religiosos apresentem documentos que definam a sua doutrina, estrutura organizativa, formas de culto e liderança e declarem há quanto tempo desenvolvem actividades no país.

ANGOLA

O Ministério da Justiça e Direitos Humanos é responsável pelo registo e reconhecimento legal de grupos religiosos mas a supervisão das organizações religiosas é da responsabilidade do Ministério da Cultura através do seu Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos.

A instrução religiosa não está incluída no sistema de ensino público.

Práticas do Governo

Os grupos muçulmanos e alguns jornalistas divulgaram que a polícia nacional deteve muçulmanos sem justa causa durante o mês de Julho. Segundo os relatórios, elementos da polícia nacional detiveram temporariamente mais de 50 muçulmanos nas províncias de Bengo, Bié e Cabinda. Membros da comunidade muçulmana afirmaram suspeitar que tal sucedera em reacção à tentativa dos muçulmanos se reunirem para celebrar serviços religiosos. Todos os detidos foram libertados após algumas horas. A polícia nacional não confirmou as detenções.

Os requisitos estabelecidos pelo governo relativos à candidatura de grupos religiosos para obtenção de estatuto legal tornaram difícil a alguns grupos religiosos não oficialmente reconhecidos desenvolverem actividades livremente, enquanto organizações religiosas, e desencorajaram grupos não oficialmente reconhecidos de procurar obter reconhecimento legal. Apesar disso, os grupos religiosos não oficialmente reconhecidos pelo Estado tiveram autorização para exercer actividades, embora se defrontassem com desafios operacionais e organizativos, tais como a negação de documentos de autorização para realizarem actividades religiosas ou a incapacidade de alugar locais para realização de eventos. O Estado, que continuou a reconhecer 83 grupos religiosos, não registou qualquer novo grupo religioso desde 2004, ano em que estabeleceu estes requisitos de registo. Nenhum grupo religioso apresentou candidatura a registo durante o ano.

Alguns membros da comunidade muçulmana acreditavam que o rigor das exigências para obtenção de estatuto legal, em conjunto com o facto de a maioria das organizações religiosas oficialmente reconhecidas serem cristãs, eram indicadores de que o governo se opunha ao reconhecimento de outros grupos religiosos. O governo não reconheceu quaisquer grupos muçulmanos. A Fé Bahai e a Igreja Global Messiânica foram as duas únicas organizações não-cristãs registadas a nível oficial.

ANGOLA

O Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos não tinha jurisdição legal sobre grupos religiosos não oficialmente reconhecidos, mas desenvolveu acções no sentido de identificar a sua localização e liderança, num esforço evidente de iniciar um diálogo no futuro próximo.

Em 26 de Setembro funcionários do governo fecharam e destruíram a mesquita Al-huda, em Viana, na Província de Luanda. Segundo líderes muçulmanos, a polícia nacional e os funcionários do governo provincial afirmaram que a mesquita não tinha a documentação adequada para exercer actividades como local de culto.

O governo identificou mais de 1.200 grupos religiosos que funcionavam sem estatuto legal. Alguns destes grupos tinham uma estrutura organizativa a nível nacional e dirigiam escolas e instalações médicas em todo o país. O governo fez notar que alguns grupos religiosos não oficialmente reconhecidos tinham relações de trabalho de longa data com governos provinciais apesar de não serem reconhecidos pelo Estado a nível oficial.

O governo prolongou o mandato da Comissão Interministerial para os Assuntos Religiosos até ao final do ano. A Comissão e o Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos trabalharam num estudo abrangente sobre o estado da religião no país.

Em Novembro o governo lançou um estudo nas províncias de Cabinda, Uíge, Luanda e Zaire sobre o costume, entre alguns grupos locais, de acusar crianças da prática de bruxaria. Segundo o governo, o projecto incluiu uma componente educativa que respeitava as práticas religiosas tradicionais e, simultaneamente, encorajava mecanismos mais fortes de protecção das crianças. Um grupo de trabalho criado pelo Ministério da Cultura continuou a envidar esforços para combater e reduzir o número de acusações de bruxaria infantil.

Secção III. Respeito da Sociedade pela Liberdade Religiosa

O bispo católico da província de Benguela, Eugenio Dal Corso, afirmou em 16 de Setembro que o Islão era incompatível com alguns aspectos da Constituição e pediu ao governo que considerasse os riscos do reconhecimento do Islão como uma das religiões do país. Os líderes religiosos protestantes exprimiram opiniões semelhantes sobre o Islão e a possibilidade do seu reconhecimento oficial pelo Estado.

ANGOLA

Alguns líderes de organizações religiosas oficialmente reconhecidas criticaram publicamente a proliferação de grupos religiosos mais pequenos e não reconhecidos a nível oficial. As duas principais críticas contra os grupos religiosos mais recentes focavam o facto de serem secções que se haviam separado de organizações religiosas estabelecidas, bem como a percepção de que esses grupos religiosos apenas procuravam tirar partido dos seus membros. Por exemplo, a 18 de Outubro o governo provincial do Uíge e a Ordem de Pastores Evangélicos de Angola (uma associação de organizações religiosas oficialmente reconhecidas na província do Uíge) decidiram, numa conferência conjunta sobre assuntos religiosos, que todos os novos grupos religiosos nessa província teriam de juntar-se de novo às suas “igrejas-mãe” ou cessar as suas actividades. Alguns líderes dos novos grupos religiosos acusaram as organizações religiosas estabelecidas de corrupção e de falta de conhecimento religioso, considerando estes factores como as principais causas da separação. Muitos líderes de organizações estabelecidas afirmaram que os grupos religiosos não reconhecidos pelo governo deviam trabalhar com as suas “igrejas-mãe”, reconciliar os seus diferendos e reunir-se sob uma liderança única. Alguns líderes acusaram os grupos religiosos não oficialmente reconhecidos de obter lucros especulativos, afirmando que os seus líderes procuravam tirar partido dos seus membros, prometendo-lhes riqueza e salvação em troca de contribuições financeiras.

Membros das igrejas protestantes e da Igreja Católica estabeleceram um diálogo religioso regular e colaboraram com vários eventos religiosos e de beneficência durante o ano. O Conselho de Igrejas Cristãs de Angola, uma associação de igrejas protestantes, afirmou ter organizado alguns serviços religiosos comemorando feriados nacionais em conjunto com a Igreja Católica. Os líderes de organizações religiosas cristãs comentaram que era mais fácil dialogar com outros grupos cristãos mas não negaram a possibilidade de um diálogo futuro entre cristãos e muçulmanos. Os líderes muçulmanos afirmaram estar abertos ao diálogo e a um maior envolvimento religioso com organizações cristãs.

Secção IV. Política do Governo dos EUA

Representantes da embaixada dos EUA abordaram funcionários governamentais e encorajaram-nos a rever a política de requisitos para reconhecimento religioso. Os funcionários da embaixada comunicaram as suas preocupações relativamente à divulgação de actos de assédio por membros da polícia nacional contra a pequena comunidade muçulmana. Os funcionários da embaixada também incentivaram o governo a continuar a envidar esforços para respeito das crenças religiosas

ANGOLA

tradicionais, combatendo, ao mesmo tempo, práticas danosas que afectam crianças, especialmente nas províncias do norte e produtoras de diamantes.

A embaixada manteve contacto aberto e regular com grupos religiosos, incluindo alguns não oficialmente reconhecidos pelo governo. Em conversas e reuniões privadas, os funcionários da embaixada incentivaram os representantes de grupos muçulmanos e cristãos a interagir com mais frequência e a procurar apoiar-se mutuamente através do diálogo inter-religioso.